



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 216/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DOS  
NÚCLEOS INCLUSIVOS DO CAMPUS**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital de abertura de processo eleitoral para **Formação dos Núcleos Inclusivos do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Vicente do Sul***. O presente edital está em conformidade com o Regulamento Eleitoral.

**1. DA COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS INCLUSIVOS**

A composição dos Núcleos Inclusivos está prevista nas Resoluções CONSUP nº 15, de 28 de maio de 2014 e nº 23, de 24 de maio de 2016, como seguem.

**1.1. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**

- a) Dois Docentes do *Campus*
- b) Dois membros da CAE (Coordenação de Assistência Estudantil), sendo um deles, preferencialmente, da área de Psicologia;
- c) Dois Técnicos – Administrativos em Educação;

**2. DAS VAGAS**

As vagas, serão oferecidas para servidores Docentes Efetivos e Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do Instituto Federal Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*, conforme quadro a seguir.

<b>NÚCLEO</b>	<b>SEGMENTO/ CATEGORIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGA(S)</b>
<b>NUGEDIS</b>	<b>Docente</b>	<b>02</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

	<b>Membros CAE (Coordenação de Assistência Estudantil)</b>	<b>01</b>
--	--	-----------

### 3. DOS REQUISITOS

#### 3.1. Da escolha dos Componentes dos Núcleos Inclusivos

##### 3.1.1. Dos Candidatos

###### 3.1.1.1 Docentes

Poderão se candidatar às vagas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo do *Campus*;
- Estar em exercício na instituição;
- Não estar cumprindo Processo Disciplinar Administrativo.

###### 3.1.1.2 Membros da CAE

Poderão se candidatar às vagas, os membros da CAE que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser membro da CAE em exercício no *Campus*;
- Não estar cumprindo Processo Disciplinar Administrativo.

#### 3.2. Do Mandato

Os componentes terão mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução para mandato de igual período, conforme Regulamento da Coordenação de Ações Inclusivas (Resoluções CONSUP nº 15, de 28 de maio de 2014 e nº 23, de 24 de maio de 2016).

Os candidatos poderão se inscrever no pleito para quantos forem os Núcleos aos quais tiverem interesse.

Em caso de empate na votação, será considerado eleito, o candidato com mais tempo de experiência profissional no Instituto Federal Farroupilha.

Eleger-se-á, como suplente, o segundo candidato mais votado em cada categoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

### 3.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha dos membros nos Núcleos Inclusivos:

- a) Docentes do *Campus*;
- b) Técnicos Administrativos em Educação, do *Campus*;
- c) Membros da CAE do *Campus*;

**Parágrafo único.** Não serão atribuídos pesos distintos para a manifestação de votos, tendo em vista que os membros devem ser eleitos por seus pares conforme a formação de cada Núcleo.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 15/09/2023 a 18/09/2023 de agosto de 2023, através no link: [https://docs.google.com/forms/d/1UX8wtFovQvby50rO6mUeOuKe\\_2ehy6mdOQjM077WIKw/edit?ts=6501c531](https://docs.google.com/forms/d/1UX8wtFovQvby50rO6mUeOuKe_2ehy6mdOQjM077WIKw/edit?ts=6501c531)

## 5. CRONOGRAMA

### 5.1. Das organizações das atividades

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	14/09/2023
Inscrição dos candidatos	15/09//2023 à 18/09/2023
Publicação de candidatos inscritos	19/09/2023
Interposição de recursos de inscrições	21/09/2023
Homologação das inscrições	22/09/2023
Eleição	23/09/2023
Homologação do resultado preliminar	25/09/2023
Interposição de recursos	26/09/2023
Divulgação do resultado final	27/09/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## 5.2. Do certame

A eleição ocorrerá no dia 23 de setembro, através de formulário específico do *Google Forms*, cujo link será divulgado através da lista geral de e-mails do Campus.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Inclusivas e Diretoria de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Vicente do Sul/RS, 14 de setembro de 2023.

**JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO**  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 1.867/2016

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**